



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 19 de abril de 2017.

**Portaria nº. 024/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **Janice Pacheco de Resende**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0077/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 5466/61, ocupante do cargo de médica, SUP-4, nível H, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de médica, SUP-4, nível H, arts. 10º, § § 1º e 5º da Lei nº. 299/98.....R\$ 5.269,72

Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.317,43

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.587,15**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41